



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 378, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARRA DO MENDES - CONDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, Incisos I e IV da Lei Orgânica, bem como o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal N.º 843, de 15 de setembro de 2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barra do Mendes – CONDEMA:

I. Representando o Poder Público:

- a) Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - 1. Titular: Marcílio Alberto Custódio da Silva
 - 2. Suplente: Erivelto Matos Ribeiro

- b) Da Secretaria Municipal de Agricultura:
 - 1. Titular: Wilson Nunes de Oliveira
 - 2. Suplente: Pedro Henrique Benício Sodré

- c) Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:
 - 1. Titular: Isabel Alexandra Sodré Matos



2. Suplente: Vinicius Barreto Sodré

d) Da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Pedro Gabriel Ribeiro de Sousa
2. Suplente: Vanessa Abade da Silva

e) Da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Titular: Liandro Antiques Manoel de Sousa
2. Suplente: Walson Neres Pereira Campos

f) Da Câmara Municipal de Vereadores:

1. Titular: Richard Gomes Lima dos Santos
2. Suplente: Nelivalto Alves Medrado

II. Representando a Sociedade Civil:

a) Das Igrejas:

1. Titular: Jordan Gomes de Oliveira Figueiredo Bastos
2. Suplente: Jessé Nunes de Oliveira

b) Do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Barra do Mendes:

1. Titular: Claudete Soares da Silva
2. Suplente: Aléxia Sousa Pereira

c) Da Loja Maçônica de Barra do Mendes:

1. Titular: Edicleriston Barreto de Oliveira
2. Suplente: Sandro Nunes Sodré

d) Da Associação dos Agricultores e Agricultoras de Milagres:

1. Titular: Ivaldo Martins de Oliveira Cruz
2. Suplente: Gabriela Novaes Matos

e) Da Associação Comunitária de Olhos Daginha:

1. Titular: Marivaldo Francisco de Sousa
2. Suplente: Charles Santos Sousa

f) Da Associação Comunitária São José de Queimada do Queiroz:

1. Titular: Hiago Marques dos Santos
2. Suplente: José Carlos de Souza



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente exercerão mandato com a duração de dois anos, sendo permitida a recondução por duas vezes de igual período.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, em 22 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal